

PORTARIA Nº 182 /2014

INSTAURA **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Of. SMSCC nº 311/2014, a respeito do funcionário **ROCÉLIO DE SOUZA CAMPOS** comunicadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do processo administrativo protocolizado sob nº **90.351/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 28 de Novembro de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal